



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 de novembro de 1988

Seção Sindical de Pernambuco CGC 03.658.820/0022-987

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA DE DELEGADAS/OS DO SINDSIFPE – S.S. SINASEFE PARA O 38º CONSINASEFE

A Coordenação Geral do SINDSIFPE – S.S. SINASEFE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.658.820/0022-98, com sede na Rua Isaac Buril, 119, Várzea, Recife-PE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece os prazos e a forma de inscrição de chapas para o 38º CONSINASEFE, que ocorrerá entre os dias 3 e 7 de novembro de 2026, em Brasília-DF.

1. A eleição das(os) delegadas(os) ocorrerá obedecendo aos critérios estabelecidos no Art. 10 do Estatuto do SINASEFE.

2. As inscrições de delegadas(os) para o 38º CONSINASEFE ocorrerão por chapa, mediante o preenchimento e o envio da Ficha de inscrição (Anexo I) e preenchimento e assinatura da Declaração de consentimento de participação na chapa (Anexo II).

2.1. As chapas deverão enviar sua inscrição até o dia 28 de agosto de 2026 às 18h, para o e-mail da seção (sindsifpe@gmail.com).

2.2. O número de pessoas inscritas em cada chapa deverá respeitar o limite máximo de até 10 representantes conforme consta no Anexo I.

2.3. Os números de chapa serão em ordem crescente de acordo com a chegada dos pedidos de inscrição.

2.4. As chapas deverão, no ato do preenchimento do Anexo I, relacionar as(os) componentes seguindo a ordem de prioridade das(os) delegadas(os). Exemplo: se a Chapa 01 obtiver, dentro da proporcionalidade, direito a três delegadas(os), serão credenciadas(os) as(os), na condição de delegadas(os), integrantes até o número 03 da lista que consta na Ficha de inscrição.

3. As chapas inscritas serão divulgadas no dia 29 de agosto de 2026 até às 21h. O período para recursos ocorrerá no dia 30 de agosto de 2026 até às 21h. A publicação final das chapas homologadas será no dia 31 de agosto de 2026 até às 21h e a eleição das(os) delegadas(os) ocorrerá em Assembleia geral, através de votação a ser realizada no dia 1º de setembro de 2026 (terça-feira), conforme convocatória.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 de novembro de 1988

Seção Sindical de Pernambuco CGC 03.658.820/0022-987

4. A eleição ocorrerá por votação das(os) sindicalizadas(os) em dia com as suas obrigações regimentais e estatutárias que estejam presentes na Assembleia Geral, que manifestarão seu voto em ponto de pauta específico.

Recife, 30 de julho de 2026.

Michell Leonard Duarte De Lima Tolentino
Coordenador Geral



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 de novembro de 1988

Seção Sindical de Pernambuco CGC 03.658.820/0022-987

ANEXO I - Ficha de inscrição da chapa

Eu, _____,
servidor(a) público(a) federal do quadro de pessoal do IFPE – Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Pernambuco – e filiado(a) ao SINDSIFPE – S.S. – SINASEFE, portador(a) do RG n.º
_____ e inscrito(a) no CPF n.º _____,
residente do endereço _____

_____,
representante de chapa, venho requerer inscrição de candidatura de chapa de delegadas(os) para o 38º
CONSINASEFE, que será realizado entre os dias 3 a 7 de novembro de 2026, em Brasília/DF, com a
seguinte composição:

NOME COMPLETO	CPF
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Desse modo, encaminho as respectivas autorizações (Declaração - Anexo II), assinadas pelas (os)
membras (os) da chapa, estando ciente da necessidade de preenchimento de todos os requisitos previstos
no Regimento Interno do SINDSIFPE, bem como do Estatuto do SINASEFE.

Recife, ____ de _____ de 2026.

Representante de chapa

Rua Isaac Buril, 119 – Várzea, Recife/PE – CEP 50.741-495

Telefone: 81 2011-5536 / E-mail: sindsifpe@gmail.com



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 de novembro de 1988

Seção Sindical de Pernambuco CGC 03.658.820/0022-987

ANEXO II - Declaração de consentimento de participação na chapa

Eu, _____ ,
servidor(a) público federal do quadro de pessoal do IFPE – Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Pernambuco – e filiado(a) ao SINDSIFPE – S.S. – SINASEFE,
portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF n.º _____,
residente do endereço _____

telefone: (____) _____, e-mail: _____, autorizo a minha
inscrição e participação na chapa representada pela(o) filiada(o)

nos termos deste Edital, para concorrer às vagas para o 38º CONSINASEFE, na condição de
delegada(o) e manifesto ciência da necessidade de preenchimento de todos os requisitos
previstos no Regimento Interno do SINDSIFPE, bem como do Estatuto do SINASEFE.

_____, _____ de _____ de 2026.

Declarante